



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 332/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Auribete Siqueira Costa** portadora do CPF xxx.346.xxx-72 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Auribete Siqueira Costa pelo período de 60 dias. Tendo início em 11/11/2024 a 08/02/2025. Retornando em 09/02/2025

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 11 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito